



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano XV - Edição nº 00606 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê pública



Rua Rio de Janeiro | 422 | Fórum | Irecê-Ba

[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D60ABF9EC9F7AFA946D695140989AAED

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.012 DE 20 DE JANEIRO DE 2011 - XIQUE XIQUE.
- EXTRATO ADITIVO CARRO ATER- SOLANGE

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
 GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.012 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

*Ratifica Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê, Anexo único desta Lei.

**Parágrafo único:** Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê.

**Art. 2º** - Ficam ratificados os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como com a instituição:

I – da Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, a vigorar a partir do Exercício Financeiro de 2011;

II – da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TRSU, a vigorar a partir do Exercício Financeiro de 2011.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

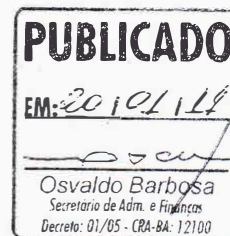
GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Janeiro de 2011.

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

X. Xique-Ba, 14/06/2011

*Carla Zaira C. Pereira*  
 Servidor Público Municipal  
 Matrícula nº 3418

REINALDO BRAGA FILHO  
 Prefeito de Xique-Xique



Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

Rua Rio de Janeiro | 422 | Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 A731CCB1F91C2A3418213CB01B61C911

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1.0906/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1.0906/2025, que entre si firmaram o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ e SOLANGE DE SOUZA BARRETO, CPF: 006.105.595-67. Objeto: Alteração de prazo e Valor do contrato nº. 1.0906/2025, referente à locação de veículo StradaSJK2H83, destinado a atender o nº convênio 202/2024CAR/AJU. Fica acrescido o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e sua vigência 09/06/2026 a 09/06/2027. Origem: DISPENSA Nº 1.0906/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do CDS.Irecê-Bahia.

Rua Rio de Janeiro, 422, Fórum, CEP 44.864-226, Irecê-Bahia  
E-mail: [licitacoesdsirece@gmail.com](mailto:licitacoesdsirece@gmail.com)  
CNPJ nº 12.265.004/0001-80

Rua Rio de Janeiro | 422 | Fórum | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D60ABF9EC9F7AFA946D695140989AAED